



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOS PALMARES**
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha

Parecer

Parecer da **Comissão de Justiça e Redação**, ao Projeto de Lei nº 12/2021, de 23 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador Nicholas Fellipe Ribeiro Alves, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo nos serviços públicos do Município de Palmares/PE sobre atendimento às mulheres vítimas de violência sexual.

O referido Projeto é deveras importante, pois esta Casa Legislativa concorda com toda forma de incentivo e informação para àquelas pessoas vítimas de qualquer tipo de abuso, especificamente, as de violência sexual conforme aqui citado.

Assim, considerando o teor do presente projeto de lei e justificativa apresentada, fora proposto facilitar um melhor acesso à informação para as mulheres que sofrem desse mal. Nesse contexto, vale salientar que a ação poderá ser tornar uma forma de encorajamento e apoio a estas, que em muitas vezes, se veem tomadas pelo medo de realizar a denúncia contra seus agressores.

Desta forma, ante sua relevância social, o referido projeto encontra-se devidamente apto para votação, uma vez que atende aos princípios legais, pugnando esta comissão por sua tramitação.

Face o exposto, emitimos nosso parecer favorável, com sua devida e livre tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1º e 2º discussão e votação, com redação final.

É este, portanto, o nosso Parecer.

Sala das Comissões em 06 de abril de 2021

Justiça e Redação

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____